



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**D E C R E T O**

**Nº 139/2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o processo E-03/001/6314/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 27/10/2017.

CONSIDERANDO o Convênio de Municipalização 08/17, no qual o Estado do Rio de Janeiro cede ao Município o CIEP 469.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o “**CIEP – BRIZOLÃO 469 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANAÍDE PANARO CALDAS**”, situada na Avenida Chaim Elias, s/n, Bairro Alequicis, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito